

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 3 - Número: 584 de 9 de Agosto de 2023
DATA: 09/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

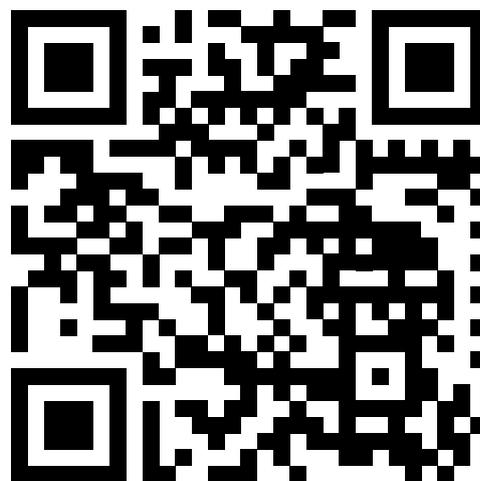
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 09/08/2023 16:29:01
IP com nº: 192.168.10.92
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=805

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0908.001/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0908.001/2023

TERMO

✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 009/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2023



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
0908.001/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023**

CONTRATO Nº 0908.001/2023. PARTES:
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por
intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a
empresa **A N DUTRA COMBUSTIVEL, CNPJ nº
22.898.598/0001-10. OBJETO:** 1.1.

Contratação de empresa especializada
no fornecimento de combustível para atender as
necessidades do Hospital Municipal, SAMU e
Secretaria Municipal de Saúde de
Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e
a licitação Pregão Eletrônico nº017/2023.
**VALOR GLOBAL: R\$ 213.100,00 (DUZENTOS
E TREZE MIL E CEM REAIS). PRAZO DE
VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência
de sua assinatura até 09/08/2023. **CÓDIGO DA
FICHA:** 522 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO: 10.301.0079.2192.0000 **FUNÇÃO:**
10 Saúde **SUB FUNÇÃO:** 10301 Atenção
Básica **PROGRAMA:** 10301 0079 GESTAO DA
POLITICA PUBLICA DE SAUDE **PROJETO
ATIVIDADE:** 10301 0079 2192 MANUT FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE **AÇÃO:** 10301 0079
2192 0000 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE **ND:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo
SIGNATÁRIOS: **LUIS FERNANDO COSTA
ARAGÃO** - Secretária Municipal de Saúde pela
Contratante e o Sr. **ANTONIO NONATO
DUTRA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:**
Arquivado por meios próprios na Prefeitura
Municipal. Anajatuba - MA, 09 de agosto de
2023. **PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJATUBA. LUIS FERNANDO COSTA
ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde -
Decreto nº042/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO -
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2023**

**RESENHA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº009/2023**

A Secretária Municipal de Administração do
Município de Anajatuba – MA, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista que foram
cumpridas todas as formalidades da Lei nº
14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº
009/2023, que tem por objeto a Seleção da
proposta apta a gerar o resultado de
contratação mais vantajoso para a prestação de

serviços de recuperação, compreendendo a
manutenção e fornecimento de peças das
máquinas pesadas do tipo Motoniveladora
XCMG GR1803BR e Motoniveladora CASE
845B que compõem a frota do Município de
Anajatuba - MA, com fulcro no art. 71, inciso IV,
da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com
base no Relatório de julgamento constante nos
autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o
resultado da Dispensa nº 009/2023, em favor da
empresa **MAURO S ARAUJO**
(XMD.MAQUINAS), inscrita no CNPJ
nº38.490.776/0001-00, com sede na Rua 32,
nº05 - SAO RAIMUNDO, SAO LUIS/MA, pelo
valor total de R\$101.221,51 (Cento e um mil,
duzentos e vinte e um reais e cinquenta e um
centavos). Relata-se nos autos que a empresa
declarada vencedora comprovou que foram
preenchidos os requisitos de habilitação e
qualificação necessários à contratação (art. 72,
V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida
por atender todas as exigências do aviso de
contratação e seus anexos, inclusive, por
apresentar o menor preço dentre as empresas
que participaram da disputa, desconsiderando
as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas
(art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021). Sendo
assim, autorizo a realização da DESPESA e
determinando o respectivo EMPENHO,
consequentemente o TERMO DE CONTRATO.
Por fim, determino a publicação deste ato no
Diário Oficial do Município -DOM, bem como a
inserção no sítio eletrônico oficial do município,
conforme exigência do art. 72, parágrafo único
da Lei Federal nº14.133/2021. ANAJATUBA/MA,
09 de AGOSTO de 2023. **ANTÔNIA DO
ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária
Municipal de Administração. *Decreto nº
218/2022.*



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

